



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se às dez horas os integrantes da comissão de licitação: Mateus Muller Teixeira, José Henrique Selau Evaldt, e Seloir Padilha Alves, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder à abertura e julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 021/16, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de uma ponte na comunidade Roça da Estância, conforme planta, orçamento discriminativo, cronograma físico-financeiro e Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: Lopes e Pereira Ltda, Aclive Arquitetura e Engenharia Ltda EPP e NTS Assessoria Consultoria e Construção Ltda. Na hora marcada para a presente licitação os representantes das empresas convidadas não se fizeram presentes, porém todas no enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02 Habilitação e Proposta respectivamente com antecedência. A comissão deu início ao certame abrindo o envelope da Habilitação da empresas participantes. Após análise da comissão, constatou-se que a empresa NTS apresentou a Certidão Negativa Estadual com restrição, a mesma tem o prazo de cinco dias úteis para apresentar novo documento. as demais empresas participantes estão habilitadas para participar da segunda fase do certame. De comum acordo entre a comissão de licitação com base no art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes de nº 02, abertura das Propostas, que após análise da comissão ficaram assim classificadas: em primeiro lugar a empresa Lopes e Pereira com o valor de R\$ 128.902,57 (cento e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), segundo lugar a empresa NTS Assessoria Consultoria e Construção Ltda no valor de R\$ 129.598,83 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos, terceiro lugar a empresa Aclive Arquitetura e Engenharia Ltda EPP com o valor de R\$ 129.744,39(cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que o mesmo, se for de interesse da administração, Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura e julgamento da habilitação e propostas que será assinada pela comissão de licitação.

Mateus Muller Teixeira, José Henrique Selau Evaldt, Seloir Padilha Alves

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- F BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

PÁG 100